



TURURU


RUMO AO FUTURO MELHOR



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Educação do Município de Tururu, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 0602.04/2017, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA AUXILIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS, FLUXO DAS DESPESAS INICIAIS, BEM COMO PREPARAÇÃO, ORDENAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS EM FACE AS EXIGÊNCIAS DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS (TCM-CE), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tururu - CE, 06 de Fevereiro de 2017.


Raimundo Pires Ferreira
Secretário de Educação